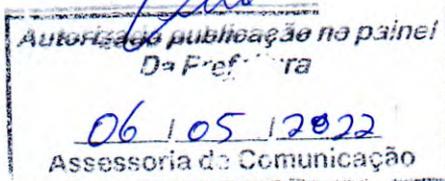




**DECRETO Nº 2502, DE 06 DE MAIO DE 2022.**



**“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de maio de 2022, o servidor efetivo **VANTUIR BRANDÃO DA SILVA**, do cargo comissionado de Ouvidor do SUS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**